

Itabuna/BA, 25 de Junho de 2024

DESPACHO

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

O Presidente, no uso de suas atribuições legais, considerando a existência de previsão orçamentária suficiente para a Contratação do show da cantor/banda 1 MILHÃO para apresentação no dia 28/06/2024, com duração de 1h e 30min, no 3º ITA PEDRO, conforme discriminação dos serviços e quantitativos constantes neste processo AUTORIZA a abertura de processo licitatório, sua dispensa ou Inexigibilidade, que atenda a determinação legal e ao interesse público.



CLODOALDO SÓUZA REBOUÇAS
Diretor-Presidente da Fundação Itabunense de Cultura e Cidadania – FICC
Decreto nº 13.968